



ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às catorze horas e dezenove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e o Senhor Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram por videoconferência os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram as Senhoras Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Wilson Dias Almeida Júnior – Auditor Substituto; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Alexandre Lima Guilherme – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 132/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.013975/2023-10** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa especializada para executar serviços de manutenção de 49 obras de arte especiais, localizadas em rodovias federais sob jurisdição da Unidade Local de Feira de Santana, subordinada à Superintendência Regional no estado da Bahia, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, lote único. O valor total estimado é de R\$12.532.828,56 (doze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 21 e 24 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 137/2026/DIREX – Processo n.º 50600.038962/2025-15** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 89/2026, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada ou consórcio de empresas para executar serviços de operação de tráfego rodoviário, a serem realizados na BR-116/BA, no trecho de Feira de Santana à Divisa BA/MG, e na BR-324/BA, no trecho de Salvador à Feira de Santana, totalizando 676 quilômetros. O vencedor foi o Consórcio Operação Rodoviária I pelo valor de R\$81.571.569,91 (oitenta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 124/2026/DIR – Processo n.º 50603.000119/2023-66** – Assunto: Pedido de retificação de item constante no Relato n.º 187/2023/DIR, aprovado na 41ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 24 de outubro de 2023, o qual versa sobre reconhecimento de dívida, no valor de R\$225.360,31 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos), em favor da empresa A. L. Teixeira Pinheiro, parte no Contrato n.º 03 00565/2020, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, na rodovia BR-020/CE. A retificação deriva da incorreção nos cálculos de reajustamento, em face da utilização inadequada do índice “IGP-DI Mês da Medição”, cujo período adotado foi o do mês anterior ao de referência, quando deveria ter sido considerado o índice do próprio mês analisado, ensejando na alteração do valor da dívida para R\$240.062,93 (duzentos e quarenta mil, sessenta e dois reais e noventa e três centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 127/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item **DFD n.º 375/2026**, correspondente à celebração de contrato múltiplo de adesão de prestação de serviços e venda de produtos a órgãos públicos, entre o DNIT e a Empresa Brasileira

de Correios e Telégrafos - EBCT, com o objetivo de viabilizar a expedição das notificações decorrentes da lavratura dos autos de infração à legislação de trânsito de competência da Autarquia, expedição de demais objetos do DNIT e tratamento de materiais educacionais, conforme previsão do serviço LOG SUPRI, pelo valor global estimado de R\$356.632.775,07 (trezentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos) e prazo de vigência, de 60 meses, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 132/2026/DIR – Processo n.º 50602.001207/2026-38** – Assunto: Pedido de autorização para dispensar a Polícia Rodoviária Federal – PRF/PA da exigência de apresentar Certidão de Regularidade Fiscal e extrato negativo do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, visando celebrar Termo de Permissão Especial de Uso – TPEU, entre o DNIT e a PRF/PA, para implantação de pontos de monitoramento eletrônico, localizados no Km 789,821 da rodovia BR-163/PA; e no Km 1152,810 da rodovia BR-230/PA. O TPEU terá vigência de 10 anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 134/2026/DIR – Processo n.º 50604.002069/2025-11** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$391.559,73 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), em favor da empresa Plínio Cavalcanti & Cia Ltda., parte no Contrato n.º 04 0651/2022, cujo objeto é a implantação de passarela, localizada no Km 82,3 da rodovia BR-101/PE, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE. A dívida refere-se a serviços complementares executados no âmbito do referido Contrato, mas não foram pagos, porque o instrumento atingiu o limite legal de 25% para acréscimos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2026, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 135/2026/DIR – Processo n.º 50600.513530/2017-89** – Assunto: Décimo primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 730 dias, referente ao Termo do Compromisso n.º TC-970/2010, firmado com o Governo do estado de Roraima, tendo como interveniente executor a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF/RR, para realizar serviços de restauração na rodovia BR-174/RR, lote 2.1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 136/2026/DIR – Processo n.º 50600.036910/2024-15** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, entre o DNIT e o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, a fim de estabelecer cooperação institucional voltada à promoção e ao acompanhamento da implementação das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, relativas à Educação para o Trânsito, enquanto tema transversal de relevante interesse social, a ser desenvolvida no âmbito do Projeto "Educação Cidadã no Trânsito: Minha Escola Faz a Diferença", com a utilização do Programa Conexão DNIT, no estado de Rondônia. A vigência do acordo será de cinco anos e não implica obrigação de repasse de recursos entre os partícipes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 138/2026/DIR – Processo n.º 50600.044687/2022-18** – Assunto: Quarto termo aditivo para alteração de liderança do Consórcio CLC-CONSERVA-FP, parte no Contrato n.º TT-680/2023, cujo objeto é a execução das obras de adequação de capacidade, duplicação, restauração, melhorias de segurança e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-080/DF, lote único. A liderança, antes exercida pela empresa Conserva de Estradas Ltda., será transferida para a Construtora Luiz Costa Ltda., ambas integrantes do Consórcio, mantendo-se inalterados os respectivos percentuais de participação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o referido contrato está sob atuação da CGU, que emitiu uma solicitação de auditoria devidamente respondida pelo DNIT, sem mais intercorrências. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 139/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens **DFD n.º 374/2025**, correspondente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de apoio técnico, operacional e administrativo às atividades relacionadas à emissão de Autorizações Especiais de Trânsito – AET; ao gerenciamento do transporte rodoviário de produtos perigosos; à manutenção, operação e aperfeiçoamento dos Sistema de Gerenciamento de Autorização Especial de Trânsito - SIAET e Sistema de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – STRPP; e ao atendimento dos processos administrativos correlatos no âmbito do DNIT, pelo valor estimado R\$28.455.121,30 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos) e prazo de vigência de 48 meses; e **DFD n.º 368/2026**, referente à contratação de empresa ou consórcio de empresas para instalação, manutenção, conservação e operação de Painéis de Mensagem Variável - PMV e sistemas de videomonitoramento nas rodovias federais sob administração do DNIT, a fim de apoiar as atividades de monitoramento operacional, fiscalização e

comunicação com os usuários da malha rodoviária federal, pelo valor estimado de R\$15.781.841,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e um reais) e prazo de vigência de 60 meses, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

Relato n.º 152/2026/DIR – Processo n.º 50600.008236/2019-11 – Assunto: Pedido de autorização para alterar a Resolução n.º 13, de 02 de julho de 2021, alterada pelas Resoluções DNIT n.º 5, de 10 de outubro de 2025, e n.º 8, de 11 de novembro de 2025, a qual estabelece os procedimentos e critérios para o Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF dos contratos administrativos em razão das variações dos custos de aquisição de materiais asfálticos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 53/2026/DAF – Processo n.º 50018.000659/2026-92** – Assunto: Pedido de aprovação, em caráter excepcional, da designação do servidor Rogério Cassibi de Souza, Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional no estado do Acre, em exercício na Unidade Local de Cruzeiro do Sul/AC, para exercer função estratégica na área de engenharia, no âmbito da Superintendência Regional no estado do Rio de Janeiro. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. O Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao citado pedido, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação n.º 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: “Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, **permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre.**” (grifo nosso). **Relato n.º 60/2026/DAF – Processo n.º 50600.029114/2024-26** – Assunto: Segundo termo aditivo para inclusão de licenças M365Copilot - Sub Add-on, com aumento de valor de R\$1.031.400,00 (um milhão, trinta e um mil e quatrocentos reais), referente ao Contrato n.º 169/2025, firmado com a empresa BRASOFTWARE Informática Ltda. para subscrição de licenças de uso de *softwares Microsoft*, com direito de atualização e suporte. O presente termo aditivo tem por objeto realizar a inclusão de 1.000 licenças das acima citadas para atender às atuais demandas de inovação e eficiência do órgão. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 62/2026/DAF – Processo n.º 50600.014385/2026-49** – Assunto: Pedido de aprovação da Proposta Orçamentária Preliminar do DNIT para o exercício de 2027, a ser utilizada como subsídio para a captação do referencial monetário e para as tratativas junto aos órgãos centrais de planejamento e orçamento no âmbito da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para 2027. A atual proposta consolidada totalizou R\$48,252 bilhões, dos quais R\$45,702 bilhões correspondem às ações finalísticas, R\$1,410 bilhão às ações não finalísticas e despesas obrigatórias e R\$1,141 bilhão às despesas obrigatórias. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 105/2026/DPP – Processo n.º 50600.022135/2024-11** – Assunto: Pedido de aprovação da Instrução Normativa, que estabelece critérios a serem utilizados na determinação de tempos de recorrência de eventos hidrológicos para fins de dimensionamento de obras de arte especiais - OAE e obras de arte correntes - OAC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 109/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item **DFD n.º 383/2026**, correspondente à contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados relativos à caracterização funcional de rodovias federais (anos 2, 3 e 4), pelo valor preliminar de R\$26.769.028,79 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, vinte e oito reais e setenta e nove centavos), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 34/2026/DAQ – Processo n.º 50600.025070/2025-46** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$732.504,24 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli., parte no Contrato n.º 354/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nos municípios de Alvarães, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati e Tefé (Lago de Tefé), no estado do Amazonas, lote 4. A dívida refere-se à 43ª medição do referido Contrato, correspondente aos serviços executados no período de 1º a 17 de janeiro de 2025.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.
DELIBERAÇÃO: APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2026, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 41/2026/DAQ – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens **DFD n.º 379/2026, 380/2026, 381/2026 e 382/2026**, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026.-----

ITENS A SEREM INCLUÍDOS		
Item	Objeto	Valor preliminar
379/2026	Assessoramento, engenharia consultiva e gestão das ações/atividades a cargo do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH	R\$50.000.000,00
380/2026	Contratação de empresa especializada para executar o Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária – PADMA e o Plano de Sinalização do Rio Taquari (HN-710), no trecho situado entre o Km 96 e o Km 121,14, na Barragem de Bom Retiro do Sul, localizada no estado do Rio Grande do Sul.	R\$50.000.000,00
381/2026	Contratação de empresa especializada para supervisão do levantamento hidrográfico, diagnóstico e elaboração do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária – PADMA e do Plano de Sinalização do Rio Taquari (HN-710), no trecho situado entre o Km 96 e o Km 121,14, na Barragem de Bom Retiro do Sul, localizada no estado do Rio Grande do Sul.	R\$5.000.000,00
382/2026	Contratação de empresa especializada para supervisão do levantamento hidrográfico, do Plano de Dragagem e do Plano de Sinalização de Manutenção Aquaviária do Rio Trombetas, no trecho situado entre as cidades de Trombetas/PA e Oriximiná/PA, localizado no estado do Pará.	R\$15.000.000,00

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.
DELIBERAÇÃO: APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 25126480. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 15 horas e 11 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 02/07/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 02/07/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 02/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 02/07/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 02/07/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 03/07/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 22/07/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25223724** e o código CRC **1EA5D96A**.